

PORTARIA Nº.: 3.347, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TELMA APARECIDA DUARTE SILVA**, Diretora, matrícula funcional nº.: 103.931, CPF nº.: 470.366.561.15, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TELMA APARECIDA DUARTE SILVA	PIRES DO RIO - GO	26/09/2022	PARTICIPAR DAS	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	27/09/2022	FORMAÇÕES DO PROGRAMA	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	28/09/2022	ALFA MAIS GOIÁS MÓDULO III	R\$ 90,00
	PIRES DO RIO - GO	29/09/2022	NA CIDADE DE PIRES DO RIO.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 360,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO